



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 85/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de setembro de 2023

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – EDITAL 28/2023 – PROEN/IFRN - 2º SEMESTRE DE 2023**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a portaria nº 310/2022- RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, torna pública as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, relativas ao **Edital nº 28/2023-PROEN/IFRN**, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES <i>LATO SENSU</i> EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO								
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS				
				GERAL	Professores ou Profissionais Efetivos da Rede Pública de Ensino	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Pessoa com Deficiência	TOTAL
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Especialização em Ensino	Noturno	1	-	-	-	1

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	Resultado da Heteroidentificação
Especialização em Ensino	Geral	36	Noturno	JAERDSON MIGUEL DA SILVA	561098-3	Não se Aplica

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital nº 28/2023-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

Geral – Ampla concorrência.

Professores ou Profissionais Efetivos da Rede Pública de Ensino

Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

Pessoa com Deficiência

Observação 1: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA		
VAGAS REMANESCENTES		
DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 3ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da Lista de Espera	15/09/2023, até às 18h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte
Matrículas online	das 7h do dia 18/09/2023 até às 23h59 do dia 19/09/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	até às 16h do dia 20/09/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Contato	-	E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das **07h do dia 18 de setembro de 2023 até às 23h59 do dia 19 de setembro de 2023**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) Foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Diploma de curso superior de graduação;

i) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;

j) Declaração da escola em que tem vínculo constando que está atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso (para os *professores efetivos da rede pública de ensino, em exercício docente*) e;

l) Termo de Responsabilidade (**Anexo III do Edital 28/2023 – PROEN/IFRN**) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 20/09/2023**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

(Assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 15/09/2023 15:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611800

Código de Autenticação: 7fba4748ba

